

RESOLUÇÃO Nº 021/2024– TCE, de 23 de julho de 2024.

Altera a Resolução nº 10/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

ANEXO ÚNICO

LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO	NÍVEIS E VALORES DAS DIÁRIAS		
	I	II	III
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE COM MENOS DE 50.000 HABITANTES	R\$ 340,62	R\$ 315,49	R\$ 284,71
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE COM MAIS DE 50.000 HABITANTES	R\$ 650,15	R\$ 602,20	R\$ 543,48
OUTROS ESTADOS	R\$ 754,24	R\$ 698,61	R\$ 630,49
ESTADOS DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E DISTRITO FEDERAL	R\$ 830,66	R\$ 769,39	R\$ 694,37
INTERNACIONAL*	US\$ 240,00	US\$ 222,00	US\$ 200,00

* Valor pago em reais, convertido no dia da emissão da ordem de pagamento.

NÍVEIS	DESCRIÇÃO
I	Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão símbolo CC-1; e servidores em exercício de Função Gratificada símbolo FG-1.
II	Servidores com Formação de Nível Superior que não se enquadram no Nível I.
III	Demais servidores, que não se enquadram nos Níveis I e II.

RESOLUÇÃO Nº 020/2024 – TCE, de 23 de julho de 2024.

Estabelece novos valores de diárias concedidas a Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 24/2016 – TCE, de 11 de outubro de 2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, combinado com o inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de diárias dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os novos valores de diárias a serem concedidas a Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 1º-A. O disposto no art. 19 da Resolução nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, aplica-se aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas. [\(Incluído pela Resolução n.º 017/2025\)](#) 

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 24/2016 – TCE, de 11 de outubro de 2016.

ANEXO ÚNICO
(Alterado pela Resolução n.º 017/2025)

LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO	CARGO E VALOR DE DIARIAS	
	CONSELHEIRO E PROCURADOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE COM MENOS DE 50.000 HABITANTES	R\$1.187,25	R\$1.127,38
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE COM MAIS DE 50.000 HABITANTES	R\$1.249,95	R\$1.187,15
OUTROS ESTADOS	R\$1.249,95	R\$1.187,15
ESTADOS DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E DISTRITO FEDERAL	R\$1.374,54	R\$1.284,00
INTERNACIONAL*	US\$ 375,00	US\$ 310,00
	US\$500,00	US\$410,00

*Valor pago em reais, convertido no dia da emissão da ordem de pagamento.

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – TCE, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 19 da Resolução nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, e seu Anexo Único, bem como acresce o art. 1º-A à Resolução nº 020/2024-TCE, de 23 de julho de 2024, e altera seu Anexo Único.

ANEXO I

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2016-TCE, DE 02 DE JUNHO DE 2016
 VALORES DE DIÁRIAS A SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES
 EVENTUAIS DO TCE-RN

LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO	NÍVEIS E VALORES DAS DIÁRIAS		
	I	II	III
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE COM MENOS DE 50.000 HABITANTES	R\$ 490,62	R\$ 475,49	R\$ 354,71
.....
INTERNACIONAL*	US\$ 330,00	US\$ 303,00	US\$ 277,00

* Valor pago em Reais (R\$), convertido no dia da emissão da ordem de pagamento.

ANEXO II

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 020/2024-TCE, DE 23 DE JULHO DE 2024
 VALORES DE DIÁRIAS A CONSELHEIROS, CONSELHEIROS SUBSTITUTOS E
 PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TCE-RN

LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO	CARGO E VALORES DAS DIÁRIAS	
	CONSELHEIRO E PROCURADOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO
.....
INTERNACIONAL*	US\$ 500,00	US\$ 410,00

* Valor pago em Reais (R\$), convertido no dia da emissão da ordem de pagamento.